

re Saneamento
n.º 6.120, de 21/10/2014



FOLHA Nº 001
DATA 23/09/2014
RUBRICA *foelc*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 1675/2014

Interessado

ANO 2014

INTERESSADO: VEREADOR JORGE LUIZ GUIMARÃES

Assunto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 113 /2014

ASSUNTO: DENOMINA TRAVESSA JOÃO VIEIRA MOTA, NO BAIRRO BELA VISTA

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

foelc



97-721 de
14/10/14

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 23/09/2014
RUBRICA Felice

PROJETO DE LEI Nº. 113 /2014.

**DENOMINA TRAVESSA JOÃO VIEIRA
MOTTA, NO BAIRRO BELA VISTA.**

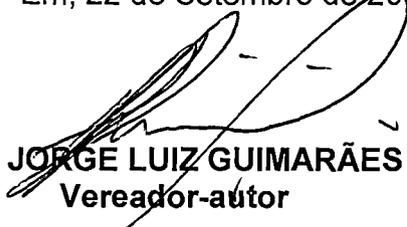
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **TRAVESSA JOÃO VIEIRA MOTTA** – antigo **Beco Três**, que inicia na Rua Ricardo Zon e termina na Rua Antonio Folhagem Leitão, no Bairro Bela Vista.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,

Em, 22 de Setembro de 2014.


JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador-autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 1675 Data 23/09/2014
Felice
Funcionário

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

29/09/24

~~PR~~ESIDENTE

DESPACHO

Ofício - re ao setor competente da
Prefeitura quanto a legalização do
presente.

Colatina - ES, 30/09/2024.

~~PR~~ESIDENTE

Aprovado em <u>primeira</u> discussão,
por: <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões, <u>06/10/2024</u>
PR ESIDENTE

Aprovado em <u>2ª</u> e última discussão,
por: <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões, <u>13/10/2024</u>
PR ESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 22/09/2014
RUBRICA *Jorge*

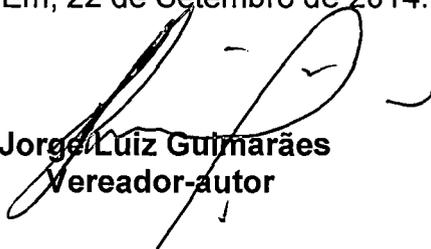
Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar através de Lei o nome da referida via pública, atendendo a vários pedidos dos moradores que necessitam do CEP de identificação para regularização de estabelecimentos comerciais antigos e novos no referido logradouro.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 22 de Setembro de 2014.


Jorge Luiz Guimarães
Vereador-autor

Raduço Borges
997359538
999887923
Rua Ricardo Zon



FOLHA Nº 004
DATA 23/09/2014
RUBRICA *feliz*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOÃO VIEIRA MOTTA

MATRÍCULA:
0239860155 2014 4 00059 037 0025026 91

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	solteiro - 59ano(s)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
MANTENOPOLIS-ES	CTPS nº 63640/481-ES

FILHO DE

Sim

FILIAÇÃO

FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO e LAURA ALVES MOTTA.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014) - à(s) 08:00 hora(s)	09	02	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Silvio Avidos - Colatina - ES

CAUSA DA MORTE

SEPSE GRAVE FOCO PULMONAR - PNEUMONIA NOSOCOMIAL - NEOPLASIA OROFARINGE

LOCAL DO SEPULTAMENTO

Gemitério de Patrimônio do Rádio, Marilândia-ES

DECLARANTE

ARMELINDA CHEVI, solteiro(a), funcionária pública municipal aposentada, portador(a) da CI nº. 861.045 SSP/ES, residente no(a) Rua Ricardo Zon, 29, Bela Vista, Colatina-ES

NOME DO MÉDICO E CRM

Débora Padovan Marino, CRM nº. 10555

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato lavrado em 11 de fevereiro de 2014, no livro: C-0059, fls. 037, sob nº. 025026. O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a) expedida pelo CRC do Distrito de Joeirana, Ecoporanga-ES - livro nº. 11/A, fls. 057, sob nº. 5578, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 1 filho(a) maior ADRIANA CHEVI MOTA BORGES com 23 ano(s).

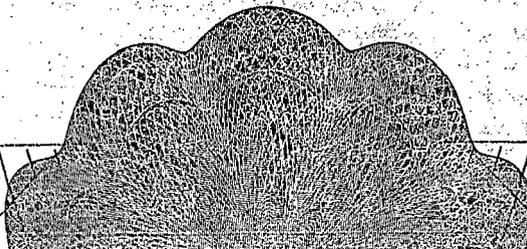
CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CÉP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colatina-ES, 11 de fevereiro de 2014.

Orlando José Morandi Junior
Orlando José Morandi Junior
Tabelião e Oficial

Maria Helena Dalcumuna
Substituta Notarial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023986.JEV1306.08088
Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxas: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





FOLHA Nº 05
DATA 23/09/2014
RUBRICA Felic

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

Superintendência de Polícia Técnico-Científica

SML - SERVIÇO MÉDICO-LEGAL / COLATINA

médico. O déficit leve de força do pé esquerdo é também compatível com o descrito pelo médico assistente.

Respostas aos quesitos: 1º) Sim; 2º) Instrumento contundente 3º) Não se dispõe de elementos técnicos de convicção suficientes para responder quanto a meio insidioso ou cruel 4º) Sim; 5º) Não; 6º) Sim, invalidez permanente parcial incompleta do membro inferior esquerdo com média repercussão funcional e invalidez permanente parcial incompleta do membro superior esquerdo com média repercussão funcional; 7º) Não.

Colatina, 19 de Julho de 2014

Dr. Augusto Soares de Carvalho

Médico Legista – PCML 2ª categoria

CRM-ES: 8255

Rua Antônio Folhagem Leitão

Tv. QUATRO

Beco TRÊS

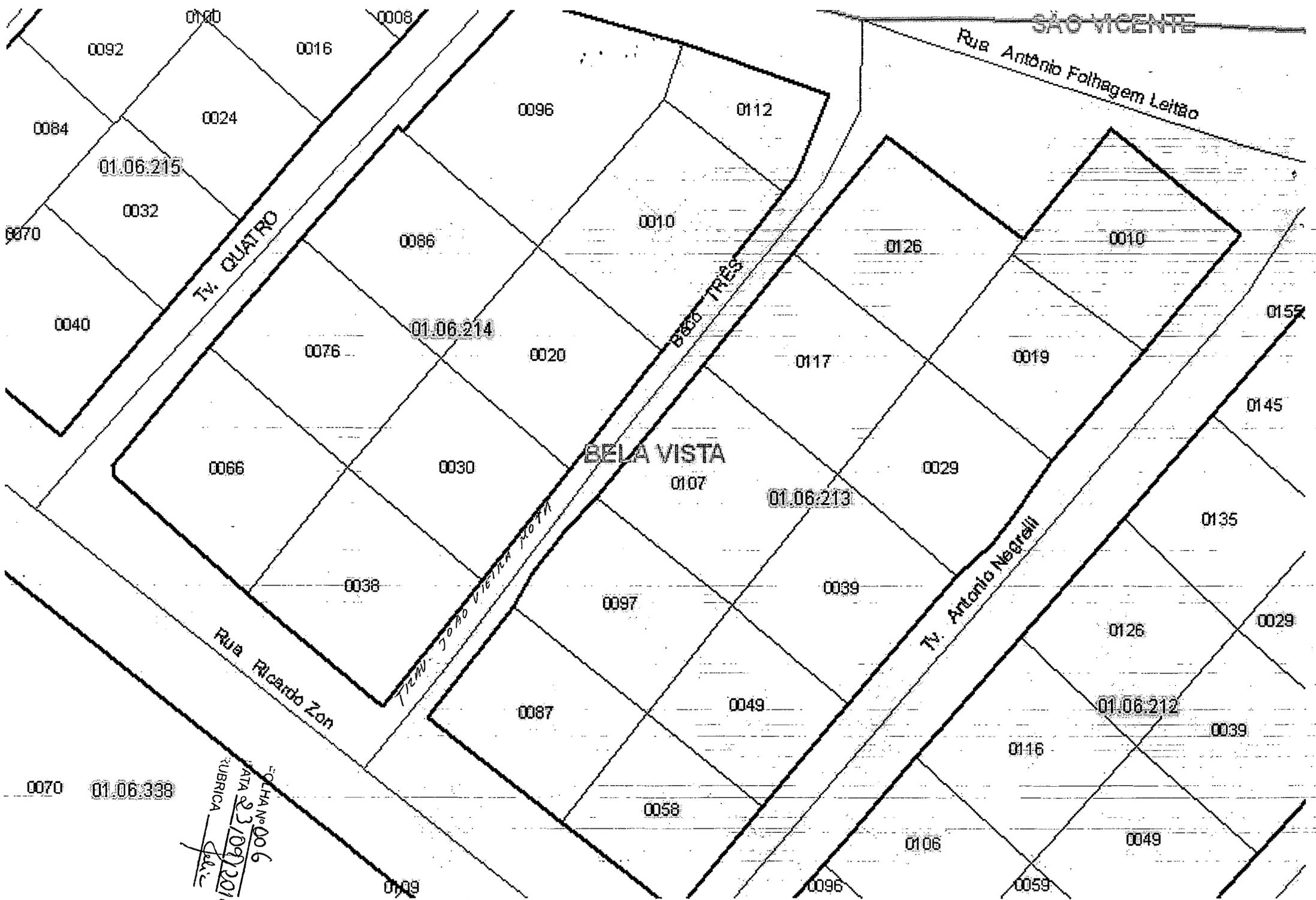
BELA VISTA

Tv. Antônio Negrelli

Rua Ricardo Zan

Tv. João Vieira Motta

Carta nº 006
DATA 23/09/2014
RUBRICA [Signature]





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 01 de Outubro de 2014.

OF.SEMFI/TRIB/01102014

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 697/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos abaixo relacionados:

- 1- Antigo Beco Três, que se inicia na Rua Ricardo Zon e termina na Rua Antônio Folhagem Leitão, no Bairro Bela Vista;
- 2- Atual via pública, que se inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antônio Damiani;
- 3- Atual Beco, que se inicia no Beco D e termina na Rua Angelo Guerra, no Bairro Olivio Zanotelli;
- 4- Antigo Beco D, que se inicia na Rua Angelo Guerra e termina na Rua Miguel Marianelli, no Bairro Olivio Zanotelli.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé
Superintendente de Tributação

Exm^o Sr^o
Juarez Leite de Paula
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

DESPACHO

Com a resposta supra, encaminhe-se as
Comissões Permanentes.

Colatina - ES, 09/10/2014.

~~X~~
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 113/2014, protocolizado nesta Casa no dia 23 de setembro de 2014, de autoria do vereador **JORGE LUIZ GUIMARÃES** que denomina travessa João Vieira Motta, no Bairro Bela Vista.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 02/10/2014.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa nominar travessa localizada no bairro Bela Vista, neste Município.

A presente proposição visa nominar de travessa **JOÃO VIEIRA MOTTA** o antigo Beco Três que se inicia na Rua Ricardo Zon e termina na Rua Antonio Folhagem leitão, no Bairro Bela Vista, neste Município, com a finalidade de regularizar através de Lei o nome da referida via pública, uma vez que somente assim é possível a disponibilização de CEP de identificação pelos Correios bem como homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 113/2014**.

Sala das comissões, 02 de Outubro de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 06/10/2014

~~PRÉSIDENTE~~

Aprovado em última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/10/2014

~~PRÉSIDENTE~~